



Município de Sorocaba



21 de junho de 2023



Ano: 31 / Número: 3.255

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 71, de 22 de junho de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Vitória Régia II**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº **30.902/2015**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	16.950/2010	80	01	MARIA EUGENIA CASTRO
2	4.038/2004	80	04	ARLINDO RODRIGUES CUNHA LUZIA APARECIDA CUNHA
3	25.486/2019	80	12	NELSON DAVI DOS REIS VALDEMARA DA SILVA REIS
4	6.522/2012	80	17	FRANCINE DE OLIVEIRA FRANCO
5	4.480/2004	80	18	ANA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA FRANCISCO SALVIO DE ALMEIDA
6	16.984/2010	80	21	ANA MARIA DE CAMARGO
7	16.945/2010	80	22	ANITA RODRIGUES CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
8	4.030/2004	80	24	TATIANE FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA BENICIO ANTONIO FERREIRA
9	16.942/2010	80	27	VERA LUCIA FREIRE DE LIMA MORAES
10	16.971/2010	80	30	FRANCISCA FRANCINÉUDA DE JESUS
11	16.949/2010	80	33	MARCIA REGINA REIMBERG JACI CHAVES DE OLIVEIRA
12	16.951/2010	80	34	NEUSA FAUSTINA RODRIGUES
13	16.972/2010 8.758/2004	80	38	MARIA REGINA RODRIGUES DE ASSIS MAURO CESAR DE ASSIS
14	7.075/2004	80	39	AJANICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA ERIC LOPES DE OLIVEIRA
15	3.715/2004	80	41	JOANA D'ARC BRANDINI SILVA
16	25.485/2019	80	43	MARIA DE LOURDES CAMARGO
17	12.462/2015 4.087/2004	80	42	LAIDE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
18	3.847/2004	80	45	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
19	762/2004	80	46	APARECIDA MAZAIA
20	4.197/2004	80	47	ELENICE SILVA ABREU
21	3.716/2004	80	48	ÂNGELA ELIAS
22	3.717/2004	80	49	MARIA ELENA ELIAS DEOLINDO ELIAS
23	1.427/2004	80	50	VÂNIA BARBOSA DA SILVA GILBERTO LOPES DA SILVA
24	4.258/2004	81	03	ANDREIA EVANGELISTA TRINDADE ELISABETE EVANGELISTA TRINDADE
25	16.954/2010	81	08	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO ESTEVES VANIA DO NASCIMENTO PROENÇA CLEIDE NASCIMENTO CLEONICE DO NASCIMENTO ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO CLEUSA DO NASCIMENTO
26	16.955/2010	81	09	MARIA APARECIDA MARQUES

27	16.946/2010 3.829/2004	81	13	DOMINGAS FRANCISCA DE SOUZA
28	4.297/2004	81	14	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
29	4.023/2004	81	17	MARIA LUCIA OLIVEIRA DO CARMO
30	16.966/2010 4.217/2004	81	29	CLEUSA APARECIDA VILAS-BÔAS FERRAZ ROMILDO FERRAZ
31	26.546/2011	81	35	NATIELI TEIXEIRA GIMENEZ MOTA ISAIAS PEREIRA MOTA
32	25.482/2019	81	38	BRUNA CEZAR PARAIBANO DE BARROS
33	3.672/2004	81	43	GABRIELA CRISTINA CEZAR AMBROZIO
34	3.670/2004	81	49	MARIA JURACY RODRIGUES AMARAL ORLANDO AMARAL
35	16.978/2010	81	50	ABENIL APARECIDO ANTUNES DE OLIVEIRA
36	4.055/2005	81	51	ELIANA CRISTINA AMATO DA SILVA RUBEMAR RIBEIRO DA SILVA
37	4.485/2004	81	53	BENEDITA DA SILVA MOTA
38	10.260/2010 3.913/2004	83	03	ANDRÉIA DIAS VIEIRA NAVARRO HAMILTON LOPES NAVARRO
39	16.965/2010 3.505/2004	83	04	VIRGINIA BATISTA DAMACENO
40	4.388/2004	83	05	LENISIA CELESTINO NASCIMENTO DA SILVA ELMO MOREIRA DA SILVA
41	4.026/2004	83	09	CECILIA BIANCONI MIGUEL
42	16.938/2010 4.024/2004	83	10	GETULIO NASCIMENTO DE JESUS LEME MARIA VANI DE OLIVEIRA JESUS
43	5.418/2004	83	12	INÊS FERNANDES DE CAMARGO
44	25.494/2019	83	13	MARIA ALVES FERNANDES
45	4.590/2004	83	17	ERICA FABRI
46	21.642/2012 4.203/2004	83	18	JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS MARGARETHE RIBEIRO DE QUEIROZ SANTOS
47	4.752/2004	83	19	MARIA ALDENI DA SILVA ROSA JOÃO FERREIRA DA SILVA
48	16.944/2010 4.418/2004	83	20	CLEUSA DA SILVA SANTOS IVO SILVA DOS SANTOS
49	4.569/2004	83	21	JUSTINIANA FRANCISCA DE FRANÇA
50	4.828/2004	83	24	SILVANA FRAGA DE OLIVEIRA SILVA DANIEL SEVERINO DA SILVA
51	16.959/2010	83	28	JUSSARA SILVA FERNANDES RIBEIRO CARLOS ALBERTO RIBEIRO
52	4.876/2004	84	01	MARIA HELENA DE SOUZA SANTOS
53	16.952/2010	84	04	MARIA HELENA VIDEIRA
54	16.981/2010 4.105/2004	84	08	MIRIAN DE ARAUJO MARIANO GENTIL MARIANO
55	16.982/2010	84	10	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA LEUCIR BUENO DA SILVA
56	4.017/2004	84	11	LUZIA DAS DORES FARIA LEME
57	4.171/2004	84	17	JOANA PAULINO DA SILVA
58	16.980/2010 4.172/2004	84	18	ELIZA GOULARTE DA SILVA CAVALCANTE VALTER RODRIGUES CAVALCANTE

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 22 de junho de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA DE GOVERNO

- Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 060.2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1308/21	MEGA VEST CASA LTDA	31.035.833/0015-17	Dr. Francisco Marchini Forjaz OAB/SP 248.495	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
1679/23	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0219-74	----	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 21 de junho de 2023.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow VidalFERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1GOVERNO MUNICIPAL
Município de SorocabaPrefeito
Rodrigo MaganhatoVice-Prefeito
Fernando Martins da Costa NetoCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de CarvalhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
(SEDETUR)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva ToledoSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Cilene Chabuh BordezanSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(SERT)
Anselmo Rolim NetoSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba****Edital nº 059/2023**

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1166/21	MPSW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.433.031/0001-90	1166-D2
1168/21	JOSE EURIPEDES RODRIGUES	08.316.348/0001-02	1168-D2
1169/21	OCEANAIR LINHAS AEREAS SA FALIDO EM RECUPERACAO JUDICIAL	02.575.829/0001-48	1169-D2
1692/23	CENTRO AUTOMOTIVO SOROCABA LTDA	31.423.231/0001-31	1692-D2

Sorocaba, 21 de junho de 2023.

CRISTIANE BONITO RODRIGUESSuperintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

⊠ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

⊠ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

⊠ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: ortega@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 799,25]

⊠ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
⊠ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

⊠ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ["http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu"](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu), NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO N°. _____ SÉRIE: _____
DE _____ / _____ / _____

Portaria SEGOV/PROCON Nº 02/2023, de 01 de junho de 2023

(Altera a portaria SEGOV/PROCON Nº01/2023, de 09 de maio de 2023, nomeação de servidores para composição da Comissão de Apoio ao Superendividado, e dá outras providências). JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de março 2017; Considerando os termos do Art. 15-A da Lei Municipal nº 11.648, de 22 de dezembro 2017, incluída pela Lei nº 12.778, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera-se a letra "g" e "h" do Artigo 1º da portaria SEGOV/PROCON Nº01/2023, de 09 de maio de 2023, para substituir os membros anteriormente indicados e nomear novos membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

g) Luciana Cristina Mangini Martines;

h) Cristiane Justino Alves;"

Art. 2º Os efeitos da presente portaria passam a vigorar a partir do dia 13 de junho de 2023.

Art. 3º As Despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho 2023.

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP**

Errata do Edital - 078.2022, publicado em 22/09/2022

Onde se lê:

F.A. Nº 35.019.001.22-0006374

Leia-se:

F. A. Nº 35.019.001.22-0012242

Sorocaba, 21 de junho de 2023.

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação

PROCON Sorocaba/SP

SECID

Secretaria da Cidadania

RESULTADO PRELIMINAR**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2023**

PARA CONSECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	SOS – Serviço de Obras Sociais	7,5	

A Comissão de Seleção e análise de propostas torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público SECID 02/2023. Eventuais interposição de recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocoladas nesta SECID, nos moldes estipulados do Edital, no período de 22/06/2023 A 28/06/2023 conforme cronograma oficial.

Sorocaba, 21 de Junho de 2023

Comissão de Seleção e análise de propostas SECID nº 21 de 07 de Junho de 2023

Cícero Modesto

Luis Carlos da Silva

Mariangela Rodrigues Gallo

Matheus de Oliveira Lima

Rita de Cássia Farias da Silva

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania

2ª REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECID Nº 04/2023 – PROJETO “QUALIDADE DE VIDA DA TERCEIRA IDADE” Que tem por objetivo o desenvolvimento de modalidades desportivas e socioeducativas contemplando promoção de qualidade de vida para pessoas idosas.

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, torna pública a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente às vagas do Edital de Chamamento Público nº 04/2023, publicado em 21/03/2023

Aplicam-se as regras vigentes no Edital SECID nº 04/2023, observando o cronograma abaixo:

A entrega dos envelopes de **PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO** e **PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO** ocorrerá em mesmo ato conforme cronograma, tendo como previsão as informações a seguir:

I – Data: 03/07/2023
II – Hora: 08h30min as 09h30min
III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

A **abertura dos Envelopes 01 – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO** ocorrerá conforme informações abaixo:

I – Data: 03/07/2023
II – Hora de início: 10h00min
III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

A **abertura dos Envelopes 02 – PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO** ocorrerá conforme informações abaixo:

I – Data: 21/06/2023
II – Hora de início: 08h30min
III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação da Reabertura do Edital de Chamamento Público	21/06/2023
2	Recebimento dos Envelopes 01 e 02	03/07/2023 - 08h30min às 09h30 min
3	Abertura do Envelope 01: Proposta de Trabalho	03/07/2023 - 10h00min
4	Divulgação do resultado da análise do Envelope 01	06/07/2023 – a partir das 08h00min
5	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do Envelope 01	07/07/2023 a 13/07/2023
6	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do Envelope 01	14/07/2023 – a partir das 08h00min
7	Abertura do Envelope 02:	17/07/2023 - 08h30min
8	Divulgação do resultado da análise do Envelope 02	19/07/2023– a partir das 17h00min
9	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do Envelope 02	20/07/2023 a 26/07/2023
10	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do Envelope 02	27/07/2023 - a partir das 08h00min
11	Publicação do resultado definitivo e homologação da fase de seleção	28/07/2023

O presente Edital está publicado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Cidadania na internet: <https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/>.

Sorocaba, 21 de Junho de 2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 027/18

Processo CPL nº 672/17
Objeto: Sétimo aditivo do contrato nº 027/18 - Prestação de Serviços de Acesso de Acesso a Link Dedicado de Internet.
Prazo: 21/06/23 a 20/06/24
Alteração: Fica o referido contrato reduzido em seu valor no importe de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Inclusão: Ficam ainda incluídas as cláusulas que tratam da Lei Anticorrupção e da Lei de Proteção de Dados Pessoais.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Guivi Tecnologia Ltda ME.
Nome Fantasia: (***)
CNPJ: 06.158.818/0001-13
Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) /ano.
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 20 de junho de 2023.
Sorocaba, 21 de junho de 2023.
Mônica S. Hirata
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/23

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 16/23 - CPL nº 008/23 - Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1007171) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 13/07/2023 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3519-3116 ou (0xx15) 9 9603-8184, no horário das 08h00min até 17h00min.
Sorocaba, 21 de junho de 2023.
Cibelle Santana A. Mendes - Pregoeira

SEJ

Secretaria Jurídica

(Processo nº 8.204/2023)**PORTARIA CONJUNTA SEJ/SECOM Nº 2, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

(Altera a redação do art. 1º, da Portaria Conjunta SEJ/SECOM nº 1, de 4 de maio de 2023, que cria a comissão de Linguagem Jurídica Inovadora no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES, Secretário Jurídico e FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO, Secretária de Comunicação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do art. 5º, do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona, RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria Conjunta SEJ/SECOM Nº 1, de 4 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão do Projeto para elaboração e execução de um programa do Governo de Visual Law e Linguagem Simples, no âmbito do Município de Sorocaba, com os seguintes integrantes:

I - Bruna Simões Peixoto;

II - Celso Tarcisio Barcelli;

III - Paula Altenfelder;

IV - Juliana de Souza;

V - Evelyn de Oliveira Moraes;

VI - Ingrid Rossow Vidal;

VII - Jéssica da Silva Palma;

VIII - Verônica Fernandes Ferreira;

IX - Vanessa Zorzenoni Morán.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária de Comunicação

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFAZ 06/2023 - NOTA DA BOLADA 2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos da Lei municipal 11.587/2017, através desta Portaria, torna público o período de emissão de notas fiscais que gerarão os cupons e as datas de realização dos sorteios relativamente ao programa de distribuição de prêmios para incentivo à emissão de notas fiscais de serviços – NFS-e.

1 – DATAS DE REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS

Número do Sorteio	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio
1º lote - Sorteio 1	29/04/2023	30/04/2023
2º lote - Sorteio 2	28/06/2023	30/06/2023
3º lote - sorteio 3	02/08/2023	04/08/2023
4º lote - Sorteio 4	04/11/2023	07/11/2023
5º lote - Sorteio 5	08/11/2023	10/11/2023

2 – PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

Número do Sorteio	Período de Emissão das Notas Fiscais
1º lote - Sorteio 1	01/11/2022 até 31/01/2023
2º lote - Sorteio 2	01/02/2023 até 30/04/2023
3º lote - sorteio 3	01/05/2023 até 17/07/2023
4º lote - Sorteio 4	18/07/2023 até 20/10/2023
5º lote - Sorteio 5	01/01/2023 até 20/10/2023

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SEDU**Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU Nº 43/2023**

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE, Secretária da Educação em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017 e considerando a necessidade de expansão da rede de ensino municipal, DETERMINA:

Art. 1º Fica criada a seguinte Instituição Educacional junto à rede municipal de ensino: I – Centro de Educação Infantil 138 “Professora Ana Carolina Martins Alves Porto Foramilgio”, situada a rua Dr. Carlos Castilho Cabral, nº 385, Jardim Novo Horizonte – Sorocaba/ São Paulo, CEP: 18071-815.

Art. 2º A unidade escolar criada no artigo anterior se destina ao atendimento de Ensino Infantil – Etapa Creche.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretário da Educação em substituição

SES**Secretaria da Saúde****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS****Extrato de Termo de Convênio**

Processo nº 2023/5432

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação de Socorro Imediato à Pessoa com Câncer – ASIPECA, para realizar serviço Especializado de Reabilitação e Habilitação as Pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2023.

Valor: R\$ 562.926,17 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 8910/2023

Interessado: Herdeiros e/ou Cessionários do Imóvel

Endereço da Infração: Rua Isabel Machado Sizisnando, nº 103

Jardim Josane– Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 109/23 de 29/05/2023 – Indeferido

02-Processo nº 11470/2023

Interessado: Marciel Ferreira da Silva

Endereço da Infração: Rua Luiz Emidio Antunes, s/n

Jardim Village Cajuru– Sorocaba/SP

Auto de Infração 18.881 de 14/04/2023 – Cancelado

03-Intimação nº DZ 128/2023

Interessado: Shizue Aoyama Kato

Endereço da Infração: Avenida Itavuvu, 3710 – Jardim Santa Cecilia - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 30 dias o exposto na Intimação DZ nº128/2023 de 15/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04-Intimação nº DZ 127/2023

Interessado: Vera Lucia Jovino

Endereço da Infração: Rua Humberto Sampaio de Souza, 80 – Jardim Nova Esperança - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº127/2023 de 16/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05-Intimação nº DZ 126/2023

Interessado: Orlando Manoel de Oliveira

Endereço da Infração: Rua Tristão de Athayde, 85 – Parque São Bento - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 30 dias o exposto na Intimação DZ nº126/2023 de 16/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 - Intimação nº DZ 129/2023

Interessado: Lucinda Antunes de Proença Correa

Endereço da Infração: Rua Francisco Ângelo, nº 323 – Vila Jardini – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº 129/2023 de 19/06/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações, entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain n.º 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 20030/2009

Clinica Santo Antonio Eireli

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.284-23

Deferido em 16/05/2023

2-Processo nº. 21503/2019

Clinica Veterinaria Sorocaba Ltda

Atividades veterinárias

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 339, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.283-23

Deferido em 16/05/2023

3-Processo nº. 28781/2022

Cemiterio Pax Fj Ltda

Gestão e manutenção de cemitérios

Rua Eptácio Pessoa, 240, Além Ponte, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.280-23

Deferido em 05/05/2023

4-Processo nº. 24903/2022

Vitória Spa Instituição de Longa Permanência para Idosos Eireli

instituições de longa permanência para idosos

Rua Miguel Sayeg, 180, Jardim Novo Eldorado, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.302-23

Deferido em 06/06/2023

5-Processo nº. 10682/2023

BIOSCIENCE DIAGNOSTICOS LTDA

Laboratórios clínicos

Rua Leopoldo Machado, 183, Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.293-23

Deferido em 24/05/2023

6-Processo nº. 7372/2023

PIRES E PEREIRA CLINICA MÉDICA LTDA

Rua Capitão José Dias, 45, Centro, Sorocaba-SP

Laboratórios clínicos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.285-23

Deferido em 17/05/2023

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.286-23

Deferido em 17/05/2023

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.287-23

Deferido em 17/05/2023

Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.288-23

Deferido em 17/05/2023

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.289-23

Deferido em 17/05/2023

Atividade odontológica

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.290-23

Deferido em 17/05/2023

7-Processo nº. 15502/2005

I-SMILE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Elias Maluf, 1880, Wanel Ville, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.298-23

Deferido em 01/06/2023

8-Processo nº. 42598/2019

GUIGUEL INDUSTRIA DE PLASTICO UNIPESSOAL LTDA

Fabricação de embalagem de material plástico

Avenida Georg Schaeffler, 1561, Iporanga, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.294-23

Deferido em 25/05/2023

9-Processo nº. 3038/2023

ASSI CLIN ASSISTENCIA CLINICA S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Praça Nabek Shiroma, 305, Jardim Emília, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.299-23

Deferido em 05/06/2023

10-Processo nº. 2042/2023

MARIA TERESA LAINO ALBIEIRO

Atividade odontológica - consultório odontológico

SES**Secretaria da Saúde**

Rua Ana Monteiro de Carvalho, 282, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.301-23
 Deferido em 07/06/2023
 11-Processo nº. 9733/2023
 CARDIO PRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Eulália Silva, 214, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.281-23
 Deferido em 11/05/2023
 12-Processo nº. 11819/2023
 SAGRADO PET ASSISTENCIA FUNERARIA E CREMATORIO LTDA
 Serviços de cremação
 Rua Sérgio Labarca, 13, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.292-23
 Deferido em 23/05/2023
 13-Processo nº. 7391/2023
 INSTITUTO DE PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA
 Rua Sabina de Brito, 182, Vila Tortelli, Sorocaba-SP
 Indeferido em 19/05/2023
 14-Processo nº. 452/2023
 BIG NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Cônego Januário Barbosa, 415, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.278-23
 Deferido em 03/05/2023
 15-Processo nº. 4356/2023
 AMHE MED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Rua Pedro José Senger, 213, Vila Haro, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.296-23
 Deferido em 30/05/2023
 16-Processo nº. 271/2023
 DENTAL MORELLI LTDA
 Atividade odontológica
 Alameda Jundiá, 243, Jardim Saira, Sorocaba-SP
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.297-23
 Deferido em 31/05/2023
 Em 16/06/23
 Camila Aparecida Campos
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
 Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 27791/2012
 CGS Centro Educacional Infantil Ltda
 Educação infantil - creche
 Rua Santa Cruz, 229 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 2-Processo nº. 2244/2013
 Studio Acqua Power Ltda
 Ensino de esportes
 Rua José de Oliveira Cassu, 189 - Éden, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 3-Processo nº. 5016/2016
 Santalla Serviços Médicos Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua Pastor José Nogueira, 99 - Jardim Residencial Tivoli Park, Sorocaba-SP
 ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 INDEFERIDO
 4-Processo nº. 9961/2014
 Josemara Alves Carneiro
 Atividade de podologia
 Rua Paulo Antônio do Nascimento, 21 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
 5-Processo nº. 21519/2014
 Clínica Rossini S/S Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua Sylvio Romero, 318, Salas 05, 06 e 08 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 6-Processo nº. 25137/2018
 Odonto Beda e Lanza Ltda

Atividade odontológica
 Rua Antônio Araújo Hummel, 117, Sala 02 - Vila Helena, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 7-Processo nº. 20558/2019
 R. Beazzim Esportes
 Atividades de condicionamento físico
 Rua Escolástica Rosa de Almeida, 990 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 8-Processo nº. 14986/2020
 Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 Gustavo Henrique Santoni de Lima
 INDEFERIDO
 9-Processo nº. 14988/2020
 Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica
 Gustavo Henrique Santoni de Lima
 INDEFERIDO
 10-Processo nº. 23734/2020
 Orto doctor Odontologia Especializada de Sorocaba
 Atividade Odontológica
 Rua Quinze de Novembro, 34 - Centro, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária
 INDEFERIDO
 11-Processo nº. 6245/2021
 William Ken Takahashi
 Atividade Odontológica
 Rua Elisete Cardoso, 86, Sala 5 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002352-1-0
 12-Processo nº. 12376/2021
 Centro Cardiol[ogico Cardio Sport SS Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Sir Alexander Fleming, 206 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001873-1-3
 13-Processo nº. 23177/2021
 Nutra Fórmulas Comércio Eireli
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Anita Garibaldi, 58 - Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17865
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11636
 Penalidade: Multa
 14-Processo nº. 23320/2021
 Juliana Tidei de Marco
 Atividade Odontológica
 Rua Esmeraldo Tarquínio, 77, Sala 13 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002776-1-4
 15-Processo nº. 29708/2021
 Débora Aparecida Lentini de Oliveira
 Atividade Odontológica
 Rua Tuiuti, 22 - Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
 Luiz Fernando Moreira
 DEFERIDO
 16-Processo nº. 29709/2021
 Débora Aparecida Lentini de Oliveira
 Atividade odontológica
 Rua Tuiuti, 22, Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/05/2025
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000430-1-0
 Em 19/06/23
 Camila Aparecida Campos
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**Secretaria da Saúde
 Vigilância em Saúde**

. Divulgação
 Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.
 1 Alessandra Salmeron Ramos
 Enfermeira
 2 Alexandre Profeta
 Fiscal de Saúde Pública
 3 Ana Paula de Proença

SES**Secretaria da Saúde**

Supervisor de Área de Saúde
4 Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública
5 Anete Versolato
Coordenador de Unidade de Saúde
6 Anita Domingues Vanucci Miranda
Enfermeiro
7 Antônia Aparecida de Sousa Galone
Supervisor de Área de Saúde
8 Antônio Júlio de Oliveira Franco
Fiscal de Saúde Pública
9 Aparecido Lopes Júnior
Fiscal de Saúde Pública
10 Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti
Cirurgião Dentista
11 Bruna Erica Martins do Nascimento
Fiscal de Saúde Pública
12 Camila Aparecida Campos
Chefe da Seção de Apoio Operacional
13 Camila Cristina Frati
Farmacêutico I
14 Cecília Monteiro
Técnico de enfermagem
15 Cláudio Ferreira da Silva
Fiscal de Saúde Pública
16 Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário de Saúde
17 Daniela Rodrigues de Camargo
Supervisora de Área de Imunização
18 Edilaine Evangelista Caetano
Fiscal de Saúde Pública
19 Eliana Cristina de Lima Silva
Coordenador de Unidade de Saúde
20 Fabiana Ribeiro
Médica Veterinária de Zoonoses
21 Fabiano Demétrio Zequetto
Biólogo I
22 Fernanda Biudes Consul da Silva
Farmacêutico I
23 Fernando Henrique Simão
Supervisor de Área de Saúde
24 Gilson Roberto Nunes Ferreira
Fiscal de Saúde Pública
25 Giovana Budart
Enfermeira
26 Gislaine de Oliveira Camargo
Fiscal de Saúde Pública
27 Hian Gonçalves dos Santos
Engenheiro Civil I
28 Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista
29 Iris Domingues de Araújo e Silva
Supervisor de Área de Saúde
30 Jaime Alves de Oliveira Júnior
Engenheiro Civil I
31 João Ricardo Pereira Ennser
Biólogo I
32 José Henrique Pena
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas
33 José Luis Chiquito Filho
Médico Veterinário
34 Juciene Ferreira Borges Santos
Fiscal de Saúde Pública
35 Juliana Dias Mome Taver
Chefe da Divisão de Vig. Epidemiológica
36 Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro
Fiscal de Saúde Pública
37 Júlio César Barros
Engenheiro Civil I
38 Kévily Tashi Pedroso Sabino Isoo
Fiscal de Saúde Pública
39 Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública
40 Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro
41 Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública
42 Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública
43 Márcia de Luzia Cuter
Auxiliar de Enfermagem Plantonista

44 Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo I
45 Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I
46 Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I
47 Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública
48 Mateus de Medeiros
Fiscal de Saúde Pública
49 Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública
50 Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro
51 Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro
52 Paulo Augusto Vila Marins Farias
Fiscal de Saúde Pública
53 Priscila Helena dos Santos
Médica
54 Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico
55 Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública
56 Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública
57 Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública
58 Rogério Paixão
Enfermeiro
59 Rosângela de Paula Ulz Correa Garcia Souza
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
60 Silvana Vieira
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas
61 Takako Nakano Oliveira
Enfermeiro
62 Tânia de Lourdes Raizaro Puga
Coordenador de Unidade de Saúde
63 Thaís Eleonora Madeira Buti
Coordenadora Regional
64 Valmir Antonio da Veiga
Enfermeiro
65 Vanessa Gontijo Lima
Médico
66 Wellyngton Biscaia Barbaresco
Fiscal de Saúde Pública

JUSTIFICATIVA DO NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Saúde, com fundamento na Lei Federal 13.019/14, e no Decreto Municipal nº 26.317/21, firmará termo de fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ sob o nº 71.485.056/0001-21, para destinação de emenda impositiva municipal nº 198, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforma e manutenção nas áreas de circulação e internação do prédio São Miguel do Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, sem a realização de chamamento público.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentaria Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2023, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/14, este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Sorocaba, 21 de Junho de 2023.


Dr. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 1009/2019 MATRÍCULA 132722

INTERESSADO LARISSA APARECIDA BATISTA ONOFRE

RUA PORTO RICO - 95 - CASA01 - NP 95 C1 - VL BARCELONA SOROCABA SP 18025-745

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 11028/2017 MATRÍCULA 25950

INTERESSADO WELLINGTON RIBAMAR PEREIRA DE ANDRADE

RUA HELVIDIO PEDROSO DE OLIVEIRA - 41 - CASA 2 - VL BOTELHO SOROCABA SP 18044-175

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 7583.2005 MATRÍCULA 75619

INTERESSADO PAROQUIA SÃO LUIZ GONZAGA

RUA MANOEL LOURENCO RODRIGUES - 112 - VL. BARÃO SOROCABA SP 18061-230

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 18/2023.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 03/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – SERH.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: F&R TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº. 17.736.788/0001-00.

VALOR: R\$ 1.588,40 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 220100.3.3.90.30.17.04.128.7004.2069.

<https://bit.ly/3Ing23d>

MAICON BITTO CAMPESTRINI

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 18/2023.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 03/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – SERH.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº. 08.652.626/0001-94.

VALOR: R\$ 165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO: 220100.3.3.90.30.17.04.128.7004.2069.

<https://bit.ly/3Ing23d>

MAICON BITTO CAMPESTRINI

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 004/2023 – CPL n.º 055/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 004/2023, CPL nº. 055/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL) - REABERTURA, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/4104Voa>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/2104/2106. Sorocaba, 21 de junho de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 04/2023 - CPL nº 05/2023, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO

INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que após análise do recurso impetrado pela empresa PAPELIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, resolve esta pregoeira conhecer do recurso, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO e manter a decisão que declarou vencedora do certame o licitante BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3k0Mjnb>. Nº da licitação no Banco do Brasil: 982156. Sorocaba, 21 de junho de 2023 – Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2023 – CPL nº. 038/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE OPERACAO DE CAIXA EM BILHETERIA, TRANSPORTE DE VALORES E CONTROLE DE ACESSO DE VISITANTES AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS", que após análise do recurso e de contrarrazões, resolve esta pregoeira, DAR PROVIMENTO PARCIAL, ao recurso impetrado pela licitante GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, desclassificando a licitante ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA ME, pelos seus próprios fundamentos. Licitação no Banco do Brasil nº. 995458. Informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://bit.ly/3T1WF3w> - fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de junho de 2023 – Camila Fernanda de Paula – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 82/2022 – CPL nº. 141/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE CAMISetas PERSONALIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAUDE DE SOROCABA - REABERTURA, declara Adjudicado e Homologado o prego em epigrafe para a empresa UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME – CNPJ 18.250.413/0001-90, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/442PSuS> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 971538 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de junho de 2023. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 174/2022 – CPL nº. 323/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS – 2ª REABERTURA – declara Adjudicado e Homologado o prego em epigrafe para as empresas – S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA (Nome fantasia: XXXXXXX) – CNPJ: 12.488.131/0001-49, para os lotes 01 e 02 e UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, (Nome fantasia: UP DENT) CNPJ 20.306.488/0001-97, para os lotes 03, 04 e 05 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3SzFLlf> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 993337 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de junho de 2023. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 053/2023 - CPL nº. 094/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A PREFEITURA DE SOROCABA E DEMAIS UNIDADES, declara Adjudicado e Homologado o prego em epigrafe para a empresa: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA (Nome fantasia: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS) - CNPJ: 18.975.589/0001-09 para o LOTE 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3yNyhtm> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 992578, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de junho de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

TERMO DE MULTA

Processo: CPL nº 560/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 285/2021

Contrato: 512/2022

Objeto: Prestação de serviço contínuo de limpeza técnica hospitalar, interna e externa nas dependências das unidades mistas e outras unidades externas de saúde da rede municipal de saúde de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Wagner Borges Dias

Nome Fantasia: Grupo Safe

CNPJ: 09.635.153/0001-80

Assunto: Fica a empresa VAGNER BORGES DIAS - ME – CNPJ: 09.635.153/0001-80, MULTADA, em R\$ 618.573,93 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) por descumprimento contratual da clausula 3.1.6, em conformidade com a clausula contratual 7.2.4 do contrato SIM 512/2022 e com o artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 560/2021. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

Comunique-se.

<https://cutt.ly/N1DnSrF>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 104/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LIMAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 34.412.925/0001-61

Item 01: LIMA 45 21 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 02: LIMA 45 25 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 03: LIMA 45 31 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 04: LIMA 50 31 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 05: LIMA 55 31 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 06: LIMA 60 21 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 07: LIMA 60 25 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 08: LIMA 60 31 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 09: LIMA 70 21 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 10: LIMA 70 25 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 11: LIMA 70 31 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 12: LIMA 80 21 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 13: LIMA 80 25 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 14: LIMA 80 31 MM

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

<https://bit.ly/3lsj3Px>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 105/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LIMAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 34.412.925/0001-61

Item 04: LIMA 15 31 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 50 (cinquenta) caixas.

Item 05: LIMA 20 31 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 50 (cinquenta) caixas.

Item 06: LIMA 25 25 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 07: LIMA 25 31 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 08: LIMA 30 21 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 50 (cinquenta) caixas.

Item 09: LIMA 30 25 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 50 (cinquenta) caixas.

Item 10: LIMA 30 31 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 11: LIMA 35 25 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 12: LIMA 35 21 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 13: LIMA 35 31 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

Item 14: LIMA 40 21 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 50 (cinquenta) caixas.

Item 15: LIMA 40 25 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 50 (cinquenta) caixas.

Item 16: LIMA 40 31 MM FLEXO FILE

- Marca: D PERFECT

- Preço unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Quantidade: 30 (trinta) caixas.

<https://bit.ly/3OCCbOJ>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL Nº 496/2022

MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO NO SISTEMA SIRGAS 2000.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO (RAZÃO SOCIAL) / ITORORÓ TOPOGRAFIA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 12.354.584/0001-82

VALOR: R\$ 12.662,50 (doze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 150100.3.3.90.39.05.16.482.5002.8095.

<https://bit.ly/3OTPBpw>

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 371/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 020/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 25.254.114/0001-99

VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.301.1001.2109 / 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/3lofpno>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 326/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2018

Contrato: SIM nº 088/2021

Objeto: Prestação de serviço de auditoria externa nas contas e nos procedimentos do programa ambiental e de otimização viária de Sorocaba

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Nome Fantasia: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ: 13.098.174/0001-80

Assunto: Fica alterado o preâmbulo do presente contrato, no que se refere à razão social da contratada, cuja denominação social Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S passa para Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S, conforme consta nos autos do processo em seu volume nº 02. Fica também o contrato celebrado em 20 de março de 2019, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2023 até 25/05/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Fica formalizada a aplicação do reajuste referente aos períodos de: dezembro/2018 a dezembro/2019 equivalente a aproximadamente 4,40%; dezembro/2019 a dezembro/2020 equivalente a aproximadamente 5,62 % e dezembro/2020 a dezembro/2021 equivalente a aproximadamente 9,73%, conforme cláusula contratual 6.12. O reajuste referente ao índice dezembro/21 a dezembro/22 será calculado quando da publicação do índice do período.

Valor: R\$ 25.499,96 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

<https://bit.ly/3PoHJg1>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

TERMO ADITIVO

Processo: CPL 371/2021

Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2021

Contrato: SIM nº 150/2023

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados nas Unidades de Saúde.

Contratada:

Razão Social: INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 25.254.114/0001-99

Assunto Fica o contrato celebrado em 31/03/2023 aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

<https://bit.ly/3lofpno>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 034/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS CULTURAIS DO PROJETO CULTURA NOS BAIROS - CONVÊNIO FEDERAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SELT (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 18.975.503/0001-48

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.12.13.392.3002.2155.

<https://bit.ly/3OjUnMN>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 053/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 34.412.925/0001-61

Item 04: FORRADOR CAVIDADE PO (FR.38 G)

- Marca: INTERIN PO 38 G

- Preço unitário: R\$ 14,27 (catorze reais e vinte e sete centavos).

- Quantidade: 700 (setecentos) frascos.

<https://bit.ly/420RBzt>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 053/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 01, 02, 05, 08, 10, 11, 13, 14 E 15.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.820.255/0001-10

Item 01: PEDRA POMES PO

- Marca: MAQUIRA

- Preço unitário: R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

- Quantidade: 100 (cem) frascos.

Item 02: EUGENOL

- Marca: BIODINAMICA

- Preço unitário: R\$ 10,00 (dez reais).

- Quantidade: 250 (duzentos e cinquenta) vidros.

Item 05: HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA

- Marca: VIGODENT

- Preço unitário: R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) caixas.

Item 08: OXIDO DE ZINCO

- Marca: BIODINAMICA

- Preço unitário: R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) potes.

Item 10: SOLUÇÃO HEMOSTATICA TOPICA

- Marca: BIODINAMICA

- Preço unitário: R\$ 13,14 (treze reais e catorze centavos).

- Quantidade: 100 (cem) frascos.

Item 11: TRICRESOL FORMALINA

- Marca: BIODINAMICA

- Preço unitário: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

- Quantidade: 100 (cem) frascos.

Item 13: IONOMERO DE VIDRO/LIQUIDO

- Marca: BIODINAMICA

- Preço unitário: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

- Quantidade: 1.100 (mil e cem) frascos.

Item 14: IONOMERO DE VIDRO/PO

- Marca: BIODINAMICA

- Preço unitário: R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos).

- Quantidade: 1.100 (mil e cem) frascos.

Item 15: CAPSULA DE LIMALHA E MERCURIO

- Marca: SDI

- Preço unitário: R\$ 1.901,00 (mil novecentos e um reais).

- Quantidade: 20 (vinte) caixas.

<https://bit.ly/420RBzt>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 053/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DENTAL OPEN (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.849.206/0001-00

Item 03: FORRADOR CAVIDADE LIQUIDO (VD.15 ML)

- Marca: IRM - DENTSPLY

- Preço unitário: R\$ 39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- Quantidade: 500 (quinhentos) vidros.

<https://bit.ly/420RBzt>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 053/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 12.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ORTOPEDIA LONDRES (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 82.478.140/0001-34

Item 12: EVIDENCIADOR PLACA BACT.SOLUCAO

- Marca: IODONTOSUL

- Preço unitário: R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) frascos.

<https://bit.ly/420RBzt>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 088/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2023
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 05.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 34.412.925/0001-61
 ITEM 05: ESPATULA N.36
 - MARCA: 6B INVENT
 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,54 (DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
 - QUANTIDADE: 80 PEÇAS
<https://bit.ly/45pucue>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 654/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 345/2022
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VIA BRASIL MOBILITY (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 03.067.942/0001-85
 VALOR: R\$ 11.449.999,44 (onze milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.79.10.302.1001.2093.
<https://bit.ly/3WRiMvz>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 053/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 06, 07 E 09.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: AIRMED LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 23.637.718/0001-99
 Item 06: HIDROXIDO DE CALCIO - PO
 - Marca: BIODINAMICA
 - Preço unitário: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).
 - Quantidade: 100 (cem) frascos.
 Item 07: OBTURADOR DE CANAL
 - Marca: MULTI BRASIL
 - Preço unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais).
 - Quantidade: 300 (trezentas) caixas.
 Item 09: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO
 - Marca: MAQUIRA
 - Preço unitário: R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos).
 - Quantidade: 300 (trezentos) vidros.
<https://bit.ly/420RBzt>
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****(Processo nº 14.240/2023)
LEI Nº 12.825, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

(Institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 33/2023 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Sorocaba, com os seguintes objetivos:

I - estabelecer uma maior relação e interação entre a comunidade escolar, as escolas e a Administração Pública municipal;

II - disponibilizar ao cidadão informações a respeito do repasse da Secretaria da Educação às escolas;

III - permitir o conhecimento público da alocação de recursos nas escolas municipais; e,

IV - garantir que o cidadão possa exercer seu direito de fiscalização sobre a utilização do dinheiro público.

Art. 2º O Poder Executivo municipal disponibilizará aos cidadãos, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba, de forma visual e didática, as seguintes informações sobre cada escola pública municipal:

I - nome da escola;

II - valor dos repasses da Secretaria da Educação à escola;

III - número de alunos atendidos pela escola, discriminado o número de alunos em educação especial, se houver;

IV - número total de servidores lotados na escola, discriminados por cargo;

V - número de servidores da escola que estejam licenciados; e

VI - percentual de assiduidade dos professores da escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa dias) de sua publicação oficial.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 21 de junho de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária de Administração

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretária da Educação

em substituição

FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária de Comunicação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação e à consideração dos nobres vereadores e vereadoras o presente Projeto de Lei, que visa à divulgação, na página de internet da Prefeitura Municipal de Sorocaba, de informações sobre as escolas públicas municipais.

Considerando as modificações realizadas na Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, torna-se imperioso um controle maior dos repasses financeiros, pois os aportes que serão recebidos pelo Município serão altos.

Nesse sentido, pelo cuidado que devemos ter no uso do escasso dinheiro público, torna-se necessário que os administradores disponibilizem aos cidadãos as ferramentas necessárias para que tenham acesso à informação e possam fiscalizar o andamento da gestão.

A publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determina o caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Importante observar também que, devido à conformação jurídica do Estado Brasileiro, qual seja, a de um Estado Democrático de Direito que adota a forma republicana, o pleno acesso dos cidadãos às informações relativas à coisa pública, bem como o direito destes de fiscalizar os negócios públicos, revestem-se da qualidade de direito fundamental.

Verifica-se, então, que é imperiosa a divulgação, pela Administração Pública, das informações de interesse público, em cumprimento ao princípio da publicidade, o qual não pode ser compreendido apenas no aspecto formal de mera publicação na imprensa oficial dos atos, dos contratos e das leis, entre outros.

Ainda a respaldar a propositura, tem-se o art. 5º, inc. XXXIII, da Constituição Federal:

Art. 5º [...] XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; Vale destacar que o dispositivo constitucional acima mencionado foi regulamentado pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, devendo ser citadas as seguintes previsões nela constantes pela pertinência que guardam com o pretendido pela propositura em análise:

1) de acordo com o art. 3º, os procedimentos para assegurar o direito de acesso à informação devem se pautar, dentre outras, pelas diretrizes de divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações (inc. II) e da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação (inc. III); e

2) de acordo com o art. 7º, inc. VI, o acesso à informação compreende, dentre outros, o direito de obter informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos.

Nesse sentido, a presente Proposição tem por escopo contribuir para que a gestão pública se aproxime ainda mais dos cidadãos, ao aumentar a transparência dos seus atos com a divulgação, de forma acessível.

Pelo Exposto, proponho o presente Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO